

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
CODEFAT

**ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do DES, 2º andar, Edifício Sede do MTE, Esplanada dos Ministérios

**DATA:** 11 de dezembro de 2003

**HORÁRIO:** 9 horas

**PARTICIPANTES:** Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Guilherme Arruda Accioly, Representante Titular do BNDES; Marli Tiemi Gushiken, Representante Suplente do MAPA; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Pedro César Aguilar Perez, Representante Suplente da SDS; Marco Antônio Reis Guarita, Representante Titular da CNI; Dagmar Maria de Sant'anna, Representante Titular da CNC; Daniel Campos, Representante Suplente do Banco do Brasil; Mário Ricardo Ferreira Mattoso Maia, Representante Titular da Caixa Econômica Federal.

**ABERTURA:** Aos onze dias do mês de dezembro de 2003, no Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a 78ª Reunião Ordinária do Grupo de Apoio ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior. O Coordenador declarou aberta a Reunião, passando ao primeiro item da Pauta. **ITEM 1 – Aprovação da Ata da 77ª Reunião Ordinária do GAP/CODEFAT, realizada em 5 de agosto de 2003.** O Representante da CNI, Sr. Marco Antonio Reis Guarita, observou a necessidade de um aperfeiçoamento em relação a um comentário sobre o TCU. A Ata foi aprovada tendo sido considerada a observação do Representante da CNI. **ITEM 2 – Proposta de Resolução que institui o Plano de Ação para o Sistema Nacional de Emprego – PLANSINE nos exercícios de 2004 a 2007 e estabelece critérios para a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT às unidades integrantes do Sistema Nacional de Emprego – SINE no exercício de 2004.** O Coordenador solicitou que o Coordenador do SINE do Departamento de Emprego e Salário – DES/MTE, Sr. Marcos Maia Antunes, fizesse uma rápida exposição da Proposta e informou que posteriormente seria aberto o processo de discussão e debate. O Coordenador do SINE detalhou a proposta de Resolução referente ao PLANSINE, a saber: 1) estabelecimento de um Plano Plurianual; 2) obrigatoriedade de normatização do SINE, a partir do reordenamento de competências, processos, variáveis e indicadores de metas para o futuro; 3) aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e controle; 4) incorporação da possibilidade de desenvolvimento de novos serviços além da

intermediação formal; 5) reconhecimento da existência de trabalho doméstico, trabalhos com autônomos e com cooperativas no âmbito do SINE; e, 6) previsão de definição de critérios anuais de repasse de recursos. O Coordenador do SINE observou que, em 2004, seriam definidos os recursos com base em critérios como o tamanho do público-alvo, a focalização na integração de políticas e projetos especiais. Finalizou, acrescentando que o aprimoramento do controle e monitoramento passava pela obrigatoriedade de registro dos colocados em um sistema padronizado, por pesquisas diretas pela Ouvidoria e por uma avaliação dos planos de trabalho por parte das Comissões Estaduais de Emprego. O Coordenador do GAP reforçou aspectos enfocados em discussões no âmbito do CODEFAT, como: I) integração das políticas de emprego, políticas de intermediação com qualificação profissional, programas de microcrédito e projetos especiais, que envolviam a criação de centros de hospedagem para autônomos, tendo como contrapartida o recolhimento do INSS; II) maior eficácia das políticas, a partir da redefinição da concepção e dos parâmetros de eficácia; III) adição de taxas de cobertura do Sistema Nacional de Emprego diferenciadas entre as Unidades da Federação como critério de eficácia; e, IV) inclusão de critérios de necessidade de mercado de trabalho, avaliando a necessidade de ampliação ou agregação de capacidade instalada no sistema, associada à introdução de mecanismos de controle que pudessem recuperar a credibilidade da referência de colocados, atualmente submetidos ao questionamento dos órgãos de controle, em função do elevado índice de reinserção no mercado informal de trabalho em detrimento do mercado formal. Sobre a questão dos colocados, destacou especialmente a existência de um relatório de auditoria baseado em levantamento feito por amostragem, segundo o qual foi comprovado que somente 17% dos colocados encontravam-se reinseridos no mercado de trabalho. O Representante Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, ressaltou a importância da elaboração de um plano de trabalho, indicando a necessidade de simplificação e diminuição de resistência no cumprimento das ações do PLANSINE, detalhando as ações a serem executadas no ano corrente e apresentando uma amostragem de perspectiva para os anos subsequentes. Referindo-se ao Inciso VI, relativo ao detalhamento de recursos financeiros e definição de contrapartida em valores financeiros, ponderou que a contrapartida não deveria ser em valor financeiro, e sim, seguir a orientação da instrução normativa da Receita Federal. O Representante da CGT enfatizou a necessidade de especificar o público-alvo no plano de trabalho e os critérios de distribuição de recursos, a fim de evitar contradição com a nova metodologia desenvolvida, e, também, conceituar os termos eficiência e eficácia no contexto do Plano de Ação para o Sistema Nacional de Emprego. Em resposta à argumentação do Representante da CGT, o Coordenador do GAP colocou que as análises de eficiência e eficácia eram feitas pelos órgãos de controle com base em indicadores gerados pelo próprio Ministério do Trabalho e Emprego. O

Representante Suplente da SDS, Sr. Pedro César Aguilar Perez, fez um aparte para alertar para o risco de reinterpretação da lei e desvirtuamento do objetivo original de economia dos recursos do Seguro-Desemprego. Por fim, o Representante da CGT considerou prudente não mensurar a população residente no Artigo nº 25, Parágrafo 1º, com vistas a dar maior capilaridade ao novo plano de ação. Questionou, ainda, sobre o prazo final para a apresentação do Plano Plurianual de 2004 a 2007, e lhe foi respondido que estava previsto para fevereiro o prazo para a análise da equipe técnica no âmbito do Ministério. O Representante da SDS elogiou o conteúdo da Resolução, levantando três aspectos a serem reavaliados: 1) com relação ao objetivo geral do sistema de intermediação de emprego, questionou se representava um sistema de atendimento social ou de atendimento econômico; 2) citou o percentual de habilitação do Seguro-Desemprego de 52% a 53%, por parte das DRT e CAIXA, que não possuíam um sistema de intermediação conjugado, propondo discutir formas de melhor integrar o Seguro-Desemprego à intermediação; 3) levantou o aspecto da oficialização do recrutamento de autônomos, trabalhadores informais e trabalhadores domésticos, em função do risco de responsabilização pela seleção dos trabalhadores, posto que, enquanto sistema recrutador, e não selecionador, o SINE não verificava a reabilitação das pessoas, não podendo ser penalizado judicialmente em caso de reincidência em crimes por parte do recrutado, por exemplo; 4) com relação à contenção orçamentária, sugeriu a destinação dos recursos disponíveis exclusivamente para custeio e para investimento na rede informatizada SIGAE. Concluiu, sugerindo a atualização do CAGED, a fim de viabilizar o controle do número de colocados, além da substituição da declaração do empregador carimbada por um termo de compromisso do trabalhador, vinculado ao desembolso do Seguro-Desemprego. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, complementou, sugerindo a contratação de uma instituição especializada para elaborar um desenho de plano de ação, tendo lhe sido respondido ser do interesse do Ministério contratar referida instituição. O Representante da Força Sindical solicitou, ainda, o encaminhamento da Proposta em tempo hábil aos Conselheiros, sob pena de inviabilizar a deliberação, além da análise de desempenho dos resultados obtidos pelo Sistema Nacional de Emprego, nas Unidades da Federação, Distrito Federal e parceiros e uma cópia do relatório da auditoria. Complementando as colocações feitas, o Representante da CGT ressaltou a importância de se fazer uma simulação em termos nacionais relativa ao repasse de recursos, ao invés de discutir apenas em termos conceituais. O Representante da Força Sindical questionou a forma de distribuição de recursos, em função do referencial de critérios e do orçamento disponível, e a forma de valoração dos serviços prestados, criticando o método de mensuração da eficácia do sistema, baseado na capacidade instalada. Sugeriu, ainda, a restrição da realização de convênios pelas prefeituras condicionada à existência de recursos orçamentários excedentes aos aprovados no

orçamento para 2004. Complementou, comentando sobre o Artigo 17, item C, da necessidade de discussão prévia do perfil dos funcionários entre os postos executores do PLANSINE e aprovação pelo CODEFAT, reiterando sua solicitação do relatório de auditoria em questão. O Coordenador do GAP esclareceu que o perfil seria definido a partir das experiências piloto, com base em orientação para o mercado de trabalho, centro de hospedagem para autônomos e articulação com microcrédito. Finalmente, o Representante da Força Sindical enfatizou a necessidade de liberação extraordinária dos recursos no mês de janeiro, devendo constar da Resolução. O Representante da CNI ponderou sobre o emprego da expressão “colocados” no Inciso IV, Artigo 8º, por ser incompatível com a proposta para o ano de 2004, pois havia sido considerada inadequada a estatística existente sobre colocações e, portanto, ter sido abandonado aquele critério de desempenho para 2004. Manifestou concordância com o Representante da Força Sindical quanto à insuficiência do parâmetro da capacidade instalada, defendendo, no entanto, a utilização desse critério na ausência de outro mais apropriado. Quanto ao Artigo 21, o Representante da Força Sindical apontou a inviabilidade de depender de autorização da SPPE o fechamento de pontos, tendo em vista a possibilidade de fechamento por falta de recurso de manutenção. O Coordenador do GAP propôs alteração da redação para “*conhecimento do fechamento do ponto ao gestor*”. Em resposta às questões levantadas, o Coordenador do GAP esclareceu os seguintes aspectos: 1) a proposição de metas conjugava duas dimensões, a transferência de recursos a partir de indicadores do passado, aliados à observância de parâmetros de execução do futuro, conjugando o estabelecimento de metas plausíveis de execução, com base em referências do passado, e o estímulo ao executor de elevar sua produtividade; 2) a definição dos conceitos de eficiência e eficácia deverá estar inserida no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho, para servirem como parâmetros para avaliação do Ministério do Trabalho e Emprego como gestor, bem como dos executores. Como critérios de repasse de recursos para os executores, propunha-se aspectos como focalização e integração de políticas; 3) sobre a demanda das representações sindicais junto ao CODEFAT, referente à geração de instrumentos de valorização das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, estava prevista em pauta a formulação de uma política de valorização das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego e a discussão sobre composição, mecanismos de capacitação, mecanismos de suporte técnico e o estabelecimento de um regimento mínimo para as Comissões Estaduais e Municipais de Emprego; 4) sobre a objeção quanto à redação de detalhamento de objetivos e metas, reiterou que determinadas questões tratadas na Resolução, deveriam ser objeto de detalhamento no Plano Plurianual, ressaltando que não havia um termo de referência sobre o Sistema Nacional de Emprego que orientasse as ações dos estados e executores; 5) Quanto ao Item nº 1 do Parágrafo 6º: “*Adoção de mecanismos institucionais necessários à reorganização do SINE, de forma a garantir autonomia*”

Excluído: ,

Excluído: m

Excluído: a

Excluído: a

Excluído: , elas

Excluído: s

Excluído: a

técnica administrativa e a distribuição geográfica da rede adequada às reais necessidades do mercado de trabalho”, esclareceu que o objetivo fundamental da redação era discutir com o FONSET, critérios de definição de repasse, dos estados para os municípios, de recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador, avançando na definição de disciplinas básicas do mecanismo de repasse do estado para município, ou, como alternativa, incorporar aos municípios a possibilidade de celebração de convênios diretos. O Representante da SDS propôs a realização de uma pesquisa junto ao Sistema Único de Saúde, relativa à sua formatação de municipalização. Continuando, o Coordenador do GAP abordou a necessidade de inovação nas formas de contrapartida em valores financeiros, considerando que muitas eram distorcidas e recorrentemente questionadas pelos órgãos de controle e monitoramento. Ainda sobre a questão da contrapartida, o Representante da Força Sindical sugeriu, com base nas duas Instruções Normativas reguladoras de convênios, IN 1 e IN 3, que no caso das entidades privadas, os convênios fossem feitos com base na Instrução Normativa 3, isentando-as da contrapartida, tendo em vista que a sua contrapartida representava o trabalho e a estrutura disponíveis. O Coordenador do Grupo destacou, também, a alternativa de retirar colocados do item relativo à política de integração ou mantê-los como referência, mas em paralelo com mecanismos de repasse do recurso aferido mediante a comprovação dos colocados depois de introduzidos os mecanismos de controle. O Assessor do DES, Sr. Márcio Borges, elucidou o objetivo do item sobre a política de integração de distribuir recursos utilizando o critério da integração das políticas. Explicitou a intenção do Ministério, a partir de 2004, de verificar os trabalhadores colocados mediante um rastreamento dos Sistemas NIS, CAGED e Seguro-Desemprego e, em 2005, definir critérios para o cálculo dos recursos necessários com base em resultados mais consistentes. Por fim, sugeriu a retirada da proposta de integração qualificada por não haver quantidade relevante para análise. O Coordenador do GAP apresentou como sugestão de encaminhamento a remessa do item para uma discussão em reunião futura. Quanto aos postos de atendimento, observou não haver alternativa a não ser considerar o critério de colocados em Unidades da Federação. No que diz respeito à disparidade de infra-estrutura dos postos, assegurou a homogeneidade da capacidade instalada e do coeficiente de trabalhadores dos agentes executores do SINE. O Representante da Força Sindical manifestou preocupação quanto à reformulação de critérios e possível redução da meta de colocados, prejudicando postos que tivessem alcançado a meta original superior. O Coordenador do GAP garantiu que essa não seria determinante quanto ao volume de recursos para cada colocado. O Representante da SDS destacou a indefinição do que era considerado atendimento em termos de critérios de medida do cumprimento de metas, sendo esclarecido ser considerado ponto de atendimento todo ponto ligado à rede SIGAE. O Coordenador do GAP comentou sobre a adoção da medida de população residente,

Excluído: as

Excluído: e

Excluído: e

Excluído: de

Excluído: ão

Excluído: n

Excluído:

Excluído: a

esclarecendo dever-se a escolha às restrições de bases de dados confiáveis de indicadores de mercado de trabalho, que permitia a individualização de município sem suscitar amostragem estatística. O Representante da Força Sindical apresentou como sugestão complementar à proposta de investimento em novos postos municipais, o encaminhamento, para os novos postos, de equipamentos e móveis armazenados, em função da diminuição do atendimento resultante da redução orçamentária, além de que a transferência de recurso seria feita do estado para o município, e não do sindicato para o município. O Coordenador do GAP considerou a inclusão dos municípios nos convênios diretos um avanço conceitual na constituição do Sistema Público de Emprego, eliminando a assimetria existente; uma medida de diminuição da celebração de convênios entre estados e municípios que não refletiam necessidades de mercado de trabalho; e um estímulo à melhoria da produtividade do estado em função do aumento da concorrência provocado pela inclusão de novos atores no sistema. Sobre o questionamento do Representante da SDS acerca do objetivo geral do Seguro-Desemprego, o Coordenador destacou o objetivo fundamental de que o Estado brasileiro seria eficiente no dispêndio com o Seguro-Desemprego no ambiente de crescimento econômico de geração de emprego, trabalho e renda, sem provocar pressão pela redução do dispêndio com o Seguro-Desemprego. Destacou a necessidade de estabelecimento de parâmetros de articulação do Seguro-Desemprego com intermediação, mas alertou para o risco de exclusão de cerca de 55% do mercado de trabalho informal de trabalho, que congregava a rede de atendimento do sistema. O Coordenador chamou a atenção ainda para a missão de dar transparência aos gastos do *Funding* do FAT, que refletia a articulação do sistema com outras políticas, apoiando e considerando consenso o princípio de concentração dos recursos de custeio para o sistema, ressaltando não constar essa consideração em resolução, devido à possível necessidade de investimento nos estados. Complementando, o Representante da SDS sugeriu a criação de uma rubrica para aluguel de equipamentos em separado da rubrica referente a custeio. Fazendo referência à estrutura do plano de trabalho a ser aprovado no CODEFAT, o Coordenador do GAP observou que a Resolução atribuía ao Plano Plurianual a responsabilidade de orientação da estrutura do plano de trabalho e da previsão dos diversos itens a serem tratados, devendo-se fazer constar ainda dos objetivos gerais dos termos de referência básica das políticas e serviços a serem prestados e de metas a serem alcançadas em todo o período. Em seguida, apresentou uma alternativa discutida no Departamento de Emprego e Salário, em se admitindo a possibilidade de manter colocados como parâmetro no âmbito de integração de políticas, de que as transferências de recursos fossem realizadas em algumas parcelas anuais e a partir de uma primeira parcela subseqüente fosse exigida uma comprovação, segundo os novos mecanismos de controle, dos colocados em um determinado período. Observou, também, a decisão de que o núcleo da remuneração da intermediação seria

Excluído: M

Excluído: M

Excluído: E

Excluído: M

Excluído: M

Excluído: E

Excluído: M

Excluído: e

Excluído: E

Excluído: ê

Excluído: Ê e

Excluído: a

Excluído: duro

responsável pelas ações no âmbito do trabalho formal e autônomo, excluindo-se as atividades do mercado informal de trabalho e ressaltou a proposta de inclusão na agenda do Sistema Público de Emprego de regulação das agências privadas de intermediação. O Representante da SDS apoiou a participação do Ministério do Trabalho e Emprego na Agência Nacional de Controle, mas criticou a proposta de adoção de um instrumento baseado na comprovação de colocação por parte do empregador, que objetivava primordialmente reduzir custos burocráticos. O Representante da CGT acrescentou a idéia de que os executores públicos ou privados apresentassem propostas sobre a forma de realização de controle do número de colocados no mercado de trabalho, possivelmente com a fiscalização por parte do MTE em cada posto. Finalizando as discussões, o Coordenador do GAP citou, como providências, a pactuação do item análise de desempenho por UF e parceiros, considerando, em sua análise, o período de celebração de convênios; a simulação de recursos tendo como base a proposição da resolução; a cópia da análise dos órgãos de controle, avaliando alternativas de polarização entre capacidade instalada e número de colocados, tendo convidado os membros do GAP a oferecerem alternativas para discussão. Levantando a questão de terminologia referente a grupos vulneráveis, o Representante da CGT sugeriu não especificar os grupos para não incorrer em falhas, sendo complementado pelo Coordenador ser a simplificação dos indicadores o objetivo principal do sistema, comprometendo-se a oferecer uma análise de duas ou três fontes de indicadores relevantes de grupos sociais vulneráveis. **ITEM 3 – Planejamento – 2004.** O Coordenador do GAP relatou a intenção de submeter ao CODEFAT uma estrutura básica de prioridades para discussão, segundo um cronograma de uma reunião de planejamento do GAP em dois dias, sucedido por uma reunião de planejamento do Conselho, também de dois dias, contendo os seguintes temas: 1) A segunda etapa de reestruturação dos programas do FAT, na qual se pretendia: a) devido ao número excessivo de linhas de crédito existentes, propor ao CODEFAT uma reflexão mais ampla e substantiva, que requereria interlocução com todos os parceiros executores dos programas de créditos, sejam bancos públicos e federais, sejam órgãos do Governo, com o intuito de recuperar a capacidade do Conselho em estabelecer prioridades e definir hierarquias junto ao *Funding* do FAT; b) aprimorar os instrumentos de avaliação de impacto econômico-social à disposição do *Funding* do FAT, definindo hierarquia entre as prioridades, com vistas a disciplinar um critério único para todos programas e com as especificidades de público-alvo requeridas pelos programas, diferenciadas por custeio e investimento; c) oferecer ao debate no CODEFAT um instrumento de simplificação das sistemáticas contratuais, operacionais e, conseqüentemente, de monitoramento e avaliação, que permitisse o deslocamento de parte da equipe do Ministério na avaliação quantitativa dessas operações, para um monitoramento e avaliação quântica e qualitativa dos programas; d) avaliar a possibilidade de abrir o acesso direto a outras instituições aos recursos

Excluído: a

Excluído: de

Excluído: u

Excluído: . t

Excluído: .m

Excluído: e

Excluído: e

Excluído: l

do FAT, além de bancos públicos federais, levando em consideração o posicionamento do Conselho de vinculação do acesso aos recursos à reestruturação dos programas. 2) A necessidade de redefinir o papel das comissões estaduais e municipais de emprego, definindo a atribuição por parte federativa, verificando a possibilidade de criar instrumentos de regulação de suas atribuições e estrutura básica, como leis federais. 3) o sistema público de emprego, a partir de uma ampla discussão da validade do sistema, do conjunto de articulação das políticas financiadas e da articulação do sistema público de emprego com determinadas políticas sociais, especialmente no âmbito da assistência social. Concluiu, esclarecendo que se pretendia, também, estabelecer uma hierarquia temporal para execução dos temas e uma metodologia interna para acúmulo de proposições e resolução de sistemas por parte do CODEFAT. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

Excluído: há

Excluído: r

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR  
Coordenador do GAP e Secretário-Executivo do CODEFAT

GUILHERME ARRUDA ACCIOLY  
Representante Titular do BNDES

MARLI TIEMI GUSHIKEN  
Representante Suplente do MAPA

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
Representante Titular da CGT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Representante Titular da Força Sindical

PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ  
Representante Suplente da SDS

MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA  
Representante Titular da CNI

DAGMAR MARIA DE SANT'ANNA  
Representante Titular da CNC